INDICAÇÃO Nº _____/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 110 do Regimento Interno desta casa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Valderico Junior, Prefeito do Município de Ilhéus, com cópia para o Senhor Cláudio Cardoso, responsável pela Autarquia de Transporte e Trânsito do Município, para que seja realizado serviço de pintura da faixa de pedestre, na rua Osmundo Marques, no fundo do supermercado Meira, em frente ao número 440, no bairro São Francisco.

JUSTIFICATIVA

Considerando os riscos de acidentes de trânsito provocados pelo desgaste da pintura da faixa de pedestres neste trecho, localizado nos fundos do supermercado Meira, bem como a proximidade de um cruzamento de vias, e tendo sido constatada a necessidade urgente de melhorias nas condições de acessibilidade para garantir a segurança dos pedestres, especialmente em um local com intenso fluxo de veículos e grande circulação diária de pessoas, é que esta vereadora subscreve a presente Indicação, solicitando a atenção do Executivo Municipal para que sejam tomadas as devidas providências, com a realização do serviço de pintura da referida faixa de pedestres.

Gabinete da Vereadora Profª Enilda Mendonça
Ilhéus-BA, 30 de setembro de 2025

Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora - PT